

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 7/1982 de 24 de Fevereiro

Usando da competência atribuída no art.º 59.º do Estatuto da Região, o Governo resolve:

Autorizar o CAPITÃO JAIME JOÃO BENTO VIEIRAS, na situação de reformado, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 498/72 de 9 de Dezembro, a exercer funções docentes na Escola Secundária Antero de Quental durante o ano lectivo de 1981/82, auferindo a remuneração mensal correspondente a metade da letra G, da Tabela de Vencimentos do funcionalismo público.

Aprovado em Conselho, em 14 de Janeiro de 1982.

Presidência do Governo de Fevereiro de 1982. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.